

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2025 – Nº 2561

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES E O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Processo nº 2025-N6H9Z – E-Docs

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33 com sede à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta/ES, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED]; e o **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.080.530/0001-43, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida Cezar Hilal, 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado pelo Subsecretário de Estado de Administração e Finanças, conforme Portaria Nº 001-R, de 02/01/2019, Sr. **JOSIVALDO BARRETO ANDRADE**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], em conformidade com a norma jurídica estabelecida por este Município de Vargem Alta, na Lei Complementar nº 010/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), art. 37, e considerando a solicitação do Secretário de Estado da Educação do Estado Espírito Santo, conforme Ofício nº 480/2025-OF/SEDU/GS, de 14 de março de 2025, e ainda o Processo/Protocolo nº 2025-N6H9Z, de 08/01/2025, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio de Cessão nº 002/2024, celebrado entre as partes acima, que tem por objeto a cessão, sem ônus para o CEDENTE com ressarcimento,

da servidora efetiva **LUBIA MARTA ROSSETTO CANEVA**, integrante do quadro funcional do

CEDENTE, matrícula funcional nº **006399**, cargo: Profissional do Magistério – Função de

Docência – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, data de admissão em 17/06/2015, com carga

horária semanal de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas, para atuar junto ao CESSIONÁRIO, passa a vigor com a seguinte redação:

“4.2 – O CEDENTE informa que o custo mensal – rendimentos e encargos – com o servidor cedido no exercício de seu cargo é, nesta data, de [REDACTED], conforme tabela abaixo, podendo sofrer reajustes remuneratórios com base em índices determinados e/ou autorizados pelo CEDENTE ou quaisquer outras alterações decorrentes de lei, tais como concessão de vantagens, promoções e progressões funcionais, que deverão ser informados pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO.

MARÇO DE 2025	
DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
REMUNERAÇÃO	[REDACTED]
IPREVA (contribuição previdenciária patronal) [REDACTED]	[REDACTED]
CUSTO SUPLEMENTAR (IPREVA PATRONAL) [REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL A SER RESSARCIDO.....	[REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA

O CEDENTE providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento, em extrato, no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta.

CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio original e Termo Aditivo.

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2025.

Município de Vargem Alta/ES – Cedente
Elieser Rabello – Prefeito Municipal

Josivaldo Barreto Andrade - Cessionário
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças

Walaci Pizetta
Secretário Municipal de Educação – Vargem Alta

Lubia Marta Rossetto Caneva
Servidora cedida

DECRETOS

DECRETO Nº 5644, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, constante no Decreto nº 5605, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2542, de 13 de fevereiro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 051/2025, de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2542, de 13 de fevereiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, estando o candidato conseqüentemente eliminado do Concurso Público nº 001/2023, em razão da motivação abaixo:

CARGO: ENFERMEIRO					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
HILKA QUINELATO	0053122	4º	5605/2025	Ampla Concorrência	Não tomou posse no prazo, conforme Art. 14, § 6º da Lei Complementar nº 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5645, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionado, nomeada por meio do Decreto nº 5612, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2549, de 24 de fevereiro de 2025 e do Edital de Chamamento nº 053/2025, de 24 de fevereiro de 2025, publicado no Órgão Oficial nº 2549, de 24 de fevereiro de 2025, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2025-6XX6K – E-Docs:

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
SILVANA DA SILVA LOYOLA	0052863	4º (COTA – negro)	5612/2025	Autodeclarado étnico (negro)	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5646, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO DE 2025, SENDO O CÁLCULO E VENCIMENTO DO IPTU, ITBI E TMRS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 023/2006 – Código Tributário Municipal e suas respectivas alterações e tendo em vista a necessidade de estabelecer critérios para a cobrança do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e o Imposto Sobre a Transmissão de Bens e Imóveis e ainda a TMRS – Taxa de Manuseio de Resíduos Sólidos no exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2025 fixo em 14 UFMVA (quatorze unidades fiscais do Município de Vargem Alta) o valor venal do metro quadrado (m²) de terreno urbano para fins de cálculo do IPTU.

Parágrafo Único. O valor venal do metro quadrado (m²) de edificações para efeito de cálculo do IPTU obedecerá a seguinte tabela:

- Casa/sobrado ----- 78 UFMVA;
- Apartamento ----- 67 UFMVA;
- Telheiro ----- 30 UFMVA;
- Galpão ----- 47 UFMVA;
- Indústria ----- 47 UFMVA;
- Loja ----- 61 UFMVA;
- Especial ----- 61 UFMVA

Art. 2º O vencimento do IPTU para o exercício de 2025 será no dia 10 de julho do corrente ano, podendo conceder até 20% (vinte por cento) de desconto somente no imposto para o pagamento à vista ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes sem desconto com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ----- 10/07/2025;
- 2ª parcela ----- 11/08/2025;
- 3ª parcela ----- 10/09/2025.

Art. 3º Para efeito de cálculo do ITBI no exercício de 2025 fica estabelecido e fixado a seguinte tabela de valores:

- a) Valor de 12 (doze) UFMVA por m² (metro quadrado);
- b) Valor de 10 (dez) UFMVA por m² (metro quadrado);
- c) Valor de 08 (oito) UFMVA por m² (metro quadrado).

§1º A avaliação do imóvel, para aplicação da presente tabela de Valores, terá como base os seguintes critérios:

- a) Terrenos localizados nas áreas urbanas da sede e interior do Município, beneficiadas pela estrutura urbana completa;
- b) Terreno com as mesmas localizações da alínea anterior, beneficiadas parcialmente pela estrutura urbana;
- c) Terrenos idênticos aos anteriores, sem qualquer benefício da estrutura urbana.

§2º Para fins de cálculo do ITBI, incidente na zona rural, serão adotados os seguintes critérios e preços por alqueire:

- a) Terrenos sem benfeitorias, mínimo de 2.835 (dois mil oitocentos e trinta e cinco) UFMVA;
- b) Terrenos com benfeitorias, mínimo de 3.500 (três mil e quinhentos) UFMVA.

§3º Os valores estabelecidos neste artigo terão como valor de referência a UFMVA ou outro índice oficial que vier a substituí-la.

Art. 4º O vencimento da TMRS – Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos para o exercício de 2025 se dará em cota única no dia 10/07/2025 ou poderá ser parcelado em até 03 (três) vezes com os seguintes vencimentos:

- 1ª parcela ----- 10/07/2025;
- 2ª parcela ----- 11/08/2025;
- 3ª parcela ----- 10/09/2025.

Art. 5º Os vencimentos e as parcelas deste decreto poderão ser revistos a qualquer tempo pela Secretaria Municipal de Finanças por novo decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 051/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2025, que institui e nomeou a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento de Processo Seletivo de Servidores em Regime de Contratação Temporária para atendimento aos serviços públicos do Município de Vargem Alta -ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/03/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 07 DE MARÇO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2555 – PORTARIA Nº049 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 049/2025

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2025

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 049/2025

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.P.R.F.	000112	SERVENTE	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	37,5
2.	A.I.C.	000265	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	521
3.	A.N.B.R.	000488	MEDICO	III	A	29/12/2022 A 28/12/2024	14	16	29/12/2024	87
4.	C.O.S.G.	001635	MOTORISTA II	I	C	13/02/2023 A 12/02/2025	12	13	13/02/2025	248,70
5.	F.D.A.V.	000271	ODONTOLOGO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	20	21	01/02/2025	145,50
6.	H.G.N.G.R.	002130	ENFERMEIRO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	12	14	01/02/2025	427
7.	J.A.P.	000005	MECÂNICO	I	B	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	74,50
8.	J.M.N.	000116	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	20	02/02/2025	30,5

Vargem Alta, segunda-feira, 17 de março de 2025 - Órgão Oficial do Município Nº 2561 Página 5 de 09

9.	L.S.F.	000008	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	01/02/2023 A 31/01/2025	21	22	01/02/2025	102,50
10.	L.F.C.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	19	21	01/02/2025	13,50
11.	L.R.S.	001480	MEDICO	III	A	13/03/2023 A 12/03/2025	24	26	13/03/2025	166
12.	M.B.S.F.	001124	FISIOTERAPEUTA	III	A	03/02/2023 A 02/02/2025	18	19	03/02/2025	135
13.	M.A.G.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	43,50
14.	O.G.D.	000126	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	19	02/02/2025	187/5
15.	R.O.S.	000286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	539
16.	S.N.	000080	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	126
17.	S.G.	000326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	04/02/2023 A 03/02/2025	15	17	04/02/2025	28
18.	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	13/11/2022 A 12/11/2024	07	09	13/11/2024	239
19.	V.M.D.N.	000287	ATENDENTE	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	26	28	01/02/2025	308,5
20.	V.L.P.M.	000288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	28	30	01/02/2025	780

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 049/2025

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do **Anexo Único**, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do **Anexo Único**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de março de 2025

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 049/2025

PROGRESSÃO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECORRENTE DE PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUTIVIDADE E DO DESEMPENHO

Nº	NOME	MATRICULA	CARGO	GRUPO	SUBGRUPO	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA NOVO ENQUADRAMENTO	PONTUAÇÃO REMANESCENTE
1.	A.P.R.F.	000112	SERVENTE	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	37,5
2.	A.I.C.	000265	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	521
3.	A.N.B.R.	000488	MEDICO	III	A	29/12/2022 A 28/12/2024	14	16	29/12/2024	87
4.	C.O.S.G.	001635	MOTORISTA II	I	C	13/02/2023 A 12/02/2025	12	13	13/02/2025	248,70
5.	F.D.A.V.	000271	ODONTOLOGO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	20	21	01/02/2025	145,50
6.	H.G.N.G.R.	002130	ENFERMEIRO	III	A	01/02/2023 A 31/01/2025	12	14	01/02/2025	427
7.	J.A.P.	000005	MECÂNICO	I	B	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	74,50
8.	J.M.N.	000116	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	20	02/02/2025	30,5
9.	L.S.F.	000008	OPERADOR DE MÁQUINA	I	C	01/02/2023 A 31/01/2025	21	22	01/02/2025	102,50
10.	L.F.C.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	19	21	01/02/2025	13,50
11.	M.B.S.F.	001124	FISIOTERAPEUTA	III	A	03/02/2023 A 02/02/2025	18	19	03/02/2025	135
12.	M.A.G.	0000058	TELEFONISTA	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	23	25	01/02/2025	43,50
13.	O.G.D.	000126	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	02/02/2023 A 01/02/2025	18	19	02/02/2025	187/5
14.	R.O.S.	000286	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	27	29	01/02/2025	539
15.	S.N.	000080	TRABALHADOR BRAÇAL	I	A	01/02/2023 A 31/01/2025	21	23	01/02/2025	126
16.	S.G.	000326	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	04/02/2023 A 03/02/2025	15	17	04/02/2025	28
17.	S.F.S.O.	005665	SERVENTE	I	A	13/11/2022 A 12/11/2024	07	09	13/11/2024	239
18.	V.M.D.N.	000287	ATENDENTE	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	26	28	01/02/2025	308,5
19.	V.L.P.M.	000288	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	A	01/02/2023 A 31/01/2025	28	30	01/02/2025	780

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 08/04/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ÁREA COMUM DO TERMINAL RODOVIÁRIO IZIDORO SALVADOR, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANOS DE AÇÃO 09032022-018733 E 09032023-035817) E ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL.

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0009

Vargem Alta – ES, 17/03/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000004/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0004

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000004/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO CENTRO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA LEGAL Nº 2079/2024** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 320.902,54 (TREZENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**.

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0007

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/2021, ART.75, INCISO XV, na contratação da empresa **CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.219.199/0001-06**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO., o valor global da presente contratação é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-JQ2R4/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa de Licitação

ID CidadES: 2025.071E0700001.09.0005

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no LEI 14.133/21, ART 75, INCISO II, na contratação da empresa **LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.497.491/0001-54**, especializada na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CUNHO TURÍSTICO/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, o valor global da presente contratação é de R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil setecentos e quarenta reais),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 2025-9RH66/2025.

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000063/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: LUARA BOSSOIS RANGEL 12746538784

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE CUNHO TURÍSTICO/CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

VALOR: 42.740,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00429-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (100100.1369500242.071.33903900000.150000009999)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 17 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA

EDITAL Nº 006/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
MOTORISTA I		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
01	186	PEDRO PROCÓPIO OSS

Vargem Alta, 17 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – PMVA

EDITAL Nº 007/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, de 20/01/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 005/2025, de 10/03/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.4, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
TÉCNICO AGRÍCOLA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1	28	ARTHUR NICOLLI PEREIRA

Vargem Alta, 17 de março de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 072/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 às 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

ABRIGO INSTITUCIONAL		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
15	395	DÉBORA CRISTINA GRAUNA

Vargem Alta, 17 de março de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 02/2025

NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL – JIF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros da Junta de Impugnação Fiscal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos a partir de 17 de março de 2025, listados a seguir:

Maiza Marcelino de Souza

Giselly da Penha Gouvea

José Ricardo Vilela Scaramussa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 17 de março de 2025.

HELMAR RABELLO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

21/03/2025 às 16h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PAINÉIS ELÉTRICOS, MISTURADOR DE PRODUTO QUÍMICO, BOMBAS DE ÁGUA, E OUTROS, PARA ATENDER AO SAAE NO ANO DE 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 17 de março de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

IPREVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: ZAVARISE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo contratual para serviço de Assessoria Jurídica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903900000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 16.

AMPARO LEGAL: Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 14/03/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.232,88.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretora Executiva

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
GABINETE (INTERINA)

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com